



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**ATO N° 29
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar os fatos relacionados aos equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, destinados à instalação da Maternidade no Hospital Municipal, nos termos do Requerimento nº 288/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Osvaldo de Freitas Ferreira;
Vereador Balduíno Rodrigues Diniz e
Vereador Aparecido Santana da Silva.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2025.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=103FNDRCHHXH2C04>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 103F-NDRC-HHXH-2C04

